

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

ATA DE REUNIÃO ELETRÔNICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXMA. DESEMBARGADORA SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA, realizada no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte um, a partir das 11 H. Presentes os integrantes: Benedito Socorro de Moraes Vila Real, Egnaldo Alves de Oliveira, Rodopiano Rocha da Silva Neto e José Luiz Quaresma Lima. A Presidente saudou a todos e informou que a reunião foi designada para aprovar a MINUTA de Resolução que altera em partes a Resolução nº 137/2005, de 8 de setembro de 2005, do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, que **“IMPLANTA O PROGRAMA DE GESTÃO DOCUMENTAL no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região.”**, conforme determinação do acompanhamento de cumprimento de decisão (Cumprdec 0005778-77.2020.2.00.0000) e da Resolução nº 324, de 30 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que Institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - Proname. Depois de realizada a apresentação da minuta pelo Arquivista Egnaldo Alves de Oliveira, responsável pela elaboração, a minuta de resolução foi aprovada por unanimidade. Também foram abordados complementarmente a necessidade de uma maior integração da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIM) e da Seção de Gestão Documental (SEDOC), em ações que envolvam a gestão de documentos em meio digital; a possibilidade de demandar iniciativas estratégicas de gestão documental junto ao planejamento estratégico institucional; e a reestruturação organizacional de vinculação da Seção de Gestão Documental (SeDOC). Sem mais, a reunião preparatória foi encerrada pela Presidente e, excepcionalmente, na qualidade de secretário, lavrei a presente que vai assinada por mim e demais integrantes presentes.